



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT.
PALÁCIO ROSA MOREIRA DE QUADROS
GABINETE DA PRESIDENTE

OFICIO Nº. 053/GAB/PRES/2.023.

Câmara de Rondolândia, Mato Grosso, em 4 de Julho de 2.023.

A Sua Excelência
José Guedes de Souza
Prefeito Municipal do Município
Rondolândia-MT

Exmº. Sr. Prefeito;

Cumprimentando Vossa Excelência, venho através deste encaminhar-lhe o Requerimento de Informação n.º 011/2.023 - Autoria do Senhor Vereador Manoel Amaral Neto, foi lido, discutidos em Plenário e Aprovado por unanimidade na 22ª Sessão Ordinária realizada em 03/07/2.023. Segue em anexo para análises e providências cabíveis.

Mediante o exposto requeremos respostas dentro do prazo regimentais.

Atenciosamente;


Adriana de Oliveira Barroso
PRESIDENTE/CMR



Palácio Rosa Moreira de Quadros - Sede do Legislativo do Município de Rondolândia-MT
Avenida: Joana Alves de Oliveira n.º 774. Bairro: Centro

150/23



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
PALÁCIO ROSA MOREIRA DE QUADROS

Departamento Legislativo.

Requerimento nº. 011/2023.

Data: 29/06/2023

AUTORIA: Vereador Manoel Amaral Neto

REQUERIMENTO

MANOEL AMARAL NETO, Vereador desta casa de leis, respeitosamente, ouvido o soberano plenário, que este expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Guedes de Souza, **REQUERENDO A SEGUINTE INFORMAÇÃO:**

Por qual motivo a Administração Pública Municipal não tomou nenhuma medida efetiva para ADESIVAR os veículos oficiais, com o Brasão Oficial do Município?

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento visa garantir o cumprimento do exercício constitucional de fiscalização, por parte deste vereador, no sentido de prestar contas à população do Município de Rondolândia-MT, mediante fiscalização dos atos do Poder Executivo.

A medida de adesivar os veículos oficiais se faz necessária para facilitar a identificação dos veículos públicos onde quer que eles estejam, manter a população atenta para o uso correto dos carros oficiais, contribuindo, assim, para a fiscalização, possibilitando que os

munícipes denunciem caso eles estejam sendo usados de maneira irregular. Portanto, busca-se evitar que estes carros circulem sem a devida identificação e, ainda, garantir que sua utilização não seja indevida e nem por pessoas que não sejam vinculadas à Administração Pública.

Cumprе ressaltar, que anteriormente este vereador já fez 02 (duas) indicações, mas que entretanto a Administração Pública Municipal não tomou nenhuma providência efetiva para solucionar esta situação.

Deste modo, por se tratar de assunto de relevante interesse para a nossa população, conta com a pronta aprovação desta proposição, por unanimidade dos Nobres Pares.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Câmara Municipal de Rondolândia-MT, em 29 de Junho de 2023.

MANOEL AMARAL NETO
MANOEL AMARAL NETO
Vereador PT